



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

ALDE TABERABA BA
LO GERAL
Nº 458/2023
Fol. 12/09/23
Anna Valéria Bastos
Secretaria da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

INSTALAR REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE À RODOVIARIA VELHA, NO CENTRO.

JUSTIFICATIVA

Tal instalação faz-se necessária devido ao tráfego intenso de veículos automotores naquelas imediações. Vale ressaltar que a falta dessa barreira concorre para seríssimos riscos de acidentes, principalmente no sentido ao Bella Vista Web Hotel, por conta do semáforo que funciona naquelas proximidades.

Considerando que esta proposição é procedente, bem como que espelha o anseio dos itaberabenses, é que solicitamos o pronto atendimento.

Portanto, é premente o atendimento deste pleito, atendendo a máxima de que é melhor prevenir do que remendar.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

“Niltinho da Saúde”